

# **8º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política - ABCP**

Gramado - Brasil

01 a 04 de agosto, 2012

## ***O QUE A INTERNET TEM A VER COM AS PROMESSAS NÃO CUMPRIDAS DA DEMOCRACIA?***

Marcus Abílio Pereira (UFMG)

**Palavras-chave:** modelos de representação - internet - democracia

Resumo:

Instigado a realizar um diagnóstico sobre a democracia, Bobbio (1997) discorreu sobre o que ele chamou de “nobre e elevado” e a “matéria bruta”, entre o que foi prometido e o que foi efetivamente realizado, resultando no que ele cunhou de promessas não cumpridas da democracia. Este texto pretende analisar a revanche dos interesses, uma das promessas não cumpridas, à luz do desenvolvimento e apropriação da internet pelos representantes no sistema político. Para tanto, irei me apropriar de diferentes propostas analíticas sobre as formas de representação a partir dos possíveis usos das tecnologias de informação e comunicação.

## 1 - INTRODUÇÃO

Grande parte das discussões atuais em torno da apropriação da internet como mecanismo de fortalecimento democrático têm se voltado para dois grandes campos: o primeiro relaciona-se à apropriação das novas tecnologias de informação e comunicação por atores da sociedade civil e às possibilidades de fortalecimento da capacidade de organização e manifestação; o segundo campo tem como foco primordial os possíveis avanços democráticos decorrentes da apropriação internet pelo sistema político, através do aumento da transparência, assim como a diminuição da distância entre representantes e representados, tornando os primeiros mais responsivos, e ao conseqüente aprimoramento dos mecanismos de accountability. O presente texto pretende focar sua análise no segundo campo, nas discussões relativas à busca do aprofundamento democrático através da apropriação das Internet pelos atores do sistema político. Para tanto, busquei na literatura da ciência política um texto produzido por Norberto Bobbio sobre democracia<sup>1</sup>, e procurei conectá-lo com as discussões da internet. Trata-se de um texto de 1986 no qual o autor discorre sobre as “promessas não cumpridas da democracia” O texto do autor italiano parte de uma definição mínima da democracia, entendida como um conjunto de regras e procedimentos (1996:14). No decorrer do texto Bobbio procura contrastar os ideais democráticos à “democracia real”, reconhecendo que há uma distância entre o que foi prometido e o que foi efetivamente realizado. O autor promove uma analogia, buscando em Pasternak<sup>2</sup> a ideia de que “o que foi concebido como nobre e elevado tornou-se matéria bruta”.

A proposta inicial deste texto era a de discutir as seis promessas não cumpridas propostas por Bobbio, mas na medida em que o texto foi sendo construído, considerei mais

---

<sup>1</sup> Bobbio, N. (1986). O futuro da democracia. In: *O futuro da democracia - uma defesa das regras do jogo*. São Paulo: Paz e Terra.

<sup>2</sup> Boris L. Pasternak, *Il dottor Zivago*, Feltrinelli, Milano, 1957, p. 673.

proveitoso focar meus esforços em uma das promessas que, acredito, está fortemente conectada aos temas abordados na vasta literatura sobre a internet e a política; “a revanche dos interesses”<sup>3</sup>.

## 2 - A REVANCHE DOS INTERESSES

Entre as promessas não cumpridas elencadas por Bobbio, a “revanche dos interesses” é uma temática presente nos debates sobre teoria democrática. Segundo o autor, a democracia moderna foi concebida baseada na ideia de representação política, onde os representantes são chamados a tomar decisões fundamentadas nos interesses da nação, e não em interesses particulares. Para tanto, o instituto da representação se fundamenta a partir da defesa do mandato livre, em contraponto ao mandato vinculado. Para Bobbio, há uma violação clara desta norma constitucional, apesar da proibição do mandato imperativo em todas as democracias representativas contemporâneas<sup>4</sup>. Os sinais evidentes desta violação seriam, segundo o autor, a disciplina partidária no parlamento e o sistema neo-corporativo, que seria nada mais do que *uma expressão típica de representação dos interesses* (1994:26) em detrimento da representação política.

Esta discussão nos remete imediatamente ao debate contemporâneo sobre a representação política e à existência de uma crise deste instituto, percepção esta presente tanto nos meios políticos quanto nos debates acadêmicos. Esta crise se basearia num fosso entre governo e sociedade, manifestado através de pesquisas de opinião que revelam uma contínua diminuição da identificação entre eleitores e partidos políticos, da descrença por parte dos eleitores de que os processos eleitorais seriam o melhor meio para a manifestação de suas preferências, do progressivo domínio da arena política por técnicos, com a consequente exclusão dos cidadãos em função de uma suposta falta de conhecimento dos últimos sobre os processos decisórios e sobre os temas tratados, (Manin, 1995) e, por último, à queda na confiança dos cidadãos em relação aos políticos, às instituições e aos partidos (Putnan, Pharr & Dalton, 2000; Norris, 1999).

Os caminhos para a solução de tal crise têm sido traçados por tradições distintas dentro do campo teórico da democracia. Uma delas se baseia na ideia de que a saída para tal

---

<sup>3</sup> Pretendo, no médio prazo, me debruçar sobre as outras promessas não cumpridas, que são: o nascimento da sociedade pluralista; a persistência das oligarquias; o espaço limitado; o poder invisível; e o cidadão não educado.

<sup>4</sup> Segundo Manin (1995) *nenhum dos governos representativos instituídos desde o final do século XVIII admitiu mandatos imperativos ou concedeu o estatuto de obrigação legal às instruções dadas pelos eleitores.*

crise seria possível a partir da ampliação dos espaços institucionais de participação popular, baseados numa forma de coexistência ou complementaridade entre o instituto da representação com formas de participação e deliberação (Santos e Avritzer, 2003, Avritzer e Navarro, 2003; Dagnino, 2002; Dagnino e Tatagiba, 2007; Dagnino, Olvera e Panfichi, 2006; Arato & Cohen, 1999; Santos, 2000).

Uma segunda paisagem teórica busca aperfeiçoar o próprio instituto da representação, seja em instituições governamentais (Mansbridge, 2003, 2011; Manin, 1995; Young, 2000; Avritzer, 2006; Mendes, 2007; Miguel, 2003, 2005; Manin, Przeworski and Stokes, 2006; Pitkin, 1967; Loureiro, 2007) seja para além delas, analisando a representação em atores da sociedade civil<sup>5</sup> (Lavalle, Houtzager e Castello, 2006; Young, 2006, Araújo, 2006; Urbinati, 2006; Mendonça, 2008).

A primeira consideração que podemos fazer é que, em seu texto aqui tomado como referência, a questão da representação política não é devidamente desenvolvida. Para o autor, nas democracias contemporâneas seria inevitável que a representação de interesses fosse adotada, apesar de proibida através de normas constitucionais. Sobre este tema Bobbio afirma:

Numa sociedade composta de grupos relativamente autônomos que lutam pela sua supremacia, para fazer valer os próprios interesses contra outros grupos, uma tal norma, um tal princípio, podem de fato encontrar realização? (...) No parlamento? Mas o que representa a disciplina partidária se não uma aberta violação da proibição de mandatos imperativos? (1997:25)

A questão levantada por Bobbio em relação à representação política ou de interesses foi formulada de forma distinta por Hannah Pitkin em seu trabalho seminal sobre representação<sup>6</sup>. De acordo com a autora: *should (must) a representative do what his constituents want, and be bound by mandates or instructions from them; or should (must) He be free to act as seems best to him in pursuit of their welfare?* (1967:145). Para Pitkin, representar significa agir no interesse do representado, de uma maneira responsiva a ele (1967:209), ou ainda, tornar presente de alguma forma o que apesar disso não está literalmente presente (2006:30). A representação ocorre a partir de uma posição intermediária na vinculação entre representantes e representados, sem cair na posição dicotômica entre, por um lado, a ação do político eleito baseada apenas no seu próprio

---

<sup>5</sup> Nos últimos anos uma boa parte da literatura relacionada à representação tem dado atenção a esta temática. Dado que o objeto deste texto é a discussão acerca de uma das promessas não cumpridas de Bobbio, mais especificamente a representação e suas distintas fundamentações em mandatos livres ou vinculados, restringirei minha análise aos modelos de representação nas instituições governamentais.

<sup>6</sup> Pitkin, H.F. *The concept of representation*, de 1967

juízo e, por outro, na ação baseada apenas nas preferências manifestadas dos últimos. Segundo a autora:

The representative must act independently; his action must involve discretion and judgment; he must be the one who acts. The represented must also be (conceived as) capable of independent action and judgment, not merely being taken care of. And, despite the resulting potential for conflict between representative and represented about what is to be done, the conflict must not normally take place. The representative must act in such a way that there is no conflict, or if it occurs an explanation is called for. He must not be found persistently at odds with the wishes of the represented without good reason in terms of their interest, without a good explanation of why their wishes are not in accord with their interest. (Pitkin, 1967: 209)

A seguir irei analisar diferentes construtos normativos sobre as formas de representação política que complexificam o argumento de Bobbio e que promovem uma aproximação entre a ideia de representação e as discussões sobre a internet nas democracias contemporâneas.

### **3 - MODELOS DE REPRESENTAÇÃO E INTERNET**

Nos anos 90 o desenvolvimento da internet criou expectativas de possíveis soluções para os problemas das democracias contemporâneas, através da diminuição da distância entre representantes e representados, da pluralização dos canais de informação no campo midiático, do desenvolvimento ou fortalecimento de uma cultura democrática, da ampliação dos espaços de participação e deliberação dos atores da sociedade civil, e da ampliação da transparência dos processos decisórios no sistema político<sup>7</sup>.

A apropriação das novas tecnologias de informação e comunicação por parte dos parlamentares e das casas legislativas tem facilitado enormemente o desenvolvimento de suas atividades diárias, seja através do uso de emails, fóruns online, páginas institucionais dos parlamentos, redes sociais ou sites pessoais. Essas ferramentas digitais permitem uma maior interação entre parlamentares e cidadãos, através de uma troca maior de informações e uma maior comunicação entre ambos. Agora representantes e representados podem interagir diretamente, sem a mediação dos meios massivos ou de seus respectivos partidos políticos. Pesquisas têm sido desenvolvidas buscando analisar *quais* meios têm sido apropriados pelos parlamentares, *como* os mesmos tem se apropriado da Internet, *quais* as *percepções* dos

---

<sup>7</sup> Entre outros podemos citar: Barber, 1999, 2002; Bimber, 1998; Chadwick, 2006, 2009; Dahlberg and Siapera, 2007

parlamentares em relação às Internet e os *impactos* do uso das ferramentas digitais na estrutura institucional dos parlamentos, entre outros. A partir da proposta inicial do presente texto, de analisar a dinâmica da representação nas democracias hodiernas, vamos balizar nossa análise a partir de uma outra questão, já manifestada por Philip Norton: *to what extent has it transformed the lives of MPs, not just in terms of efficiency but also in terms of their roles as elected representatives: has it served to re-define their relationship to those who elect them?* (2007: 355).

No Brasil, apesar de um grande esforço que tem sido feito para a análise das relações entre internet e democracia ainda não houve uma análise sistemática da relação entre modelos de representação política e internet como os já existentes em outros países (Coleman and Blumler, 2001, 2009; Coleman, 2005, 2009; Karlsson, 2011; Zittel 2003; Norton, 2007). Este conjunto de trabalhos produzido na última década buscou colaborar para o desenvolvimento da análise dos novos significados da representação política relacionados às Internet nas democracias contemporâneas. Nesta seção promoverei uma breve análise das propostas formuladas por estes autores, buscando conectá-las com o quadro analítico desenvolvido por Jane Mansbridge sobre as formas de representação contemporâneas<sup>8</sup>.

Um dos primeiros autores a tratar da questão sobre formas de representação e internet foi Thomas Zittel (2003). O autor promoveu um estudo comparativo dos websites pessoais de parlamentares da Suécia, Estados Unidos e Alemanha, com o objetivo de analisar as novas oportunidades que a internet promoveria para o desenvolvimento de uma interação direta entre representantes e representados. Para alcançar seu intento, o autor afirma que pesquisadores da internet deveriam focar seus esforços também nas teorias da representação e comportamento legislativo, assim como os pesquisadores da representação política e legislativo deveriam se dedicar à compreensão do mundo online, de forma a superarem as barreiras até então existentes entre os dois campos de pesquisa. Para tanto, Zittel afirma que o uso das Internet modifica os custos de transação entre representantes e representados, alterando radicalmente as formas de representação. Esta afirmação se baseia em duas suposições: primeiro, a importância de reconhecermos que o objetivo primordial dos representantes é a reeleição e, segundo, o reconhecimento da importância dos partidos políticos como estratégia para alcançar este objetivo (2003).

Zittel desenvolve dois modelos de representação, frutos da sociedade em rede: tecnológico e constitucional. O modelo tecnológico se baseia na ideia da superação da mediação partidária, com o desenvolvimento de uma relação mais direta entre representantes

---

<sup>8</sup> Mansbridge, J. (2003, 2011).

e representados fundamentada no uso das Internet. A utilização da internet para a interação entre parlamentares e cidadãos permitiria a superação ou, pelo menos, a diminuição da dependência dos primeiros em relação aos partidos políticos. Segundo o autor: *political parties will become less relevant as a conduit for political communication and computer networks will establish a more direct flow of communication between MPs and particular constituents* (2003). Por sua vez, no modelo constitucional a internet seria uma entre outras formas de manutenção do sistema político, fortalecendo os partidos e suas relações com a sociedade.

A proposta do autor se baseia numa análise institucional, tanto do sistema eleitoral quanto do tipo de governo, fundamental para a qualificação da discussão em tela. Governos parlamentaristas e sistemas eleitorais baseados na representação proporcional (listas abertas ou fechadas) fortalecem os partidos e os vínculos entre seus membros, diminuindo a independência dos parlamentares na tomada de decisões. Neste caso, as estratégias interativas dos representantes com os cidadãos continuariam mediadas pelos partidos políticos, sendo o uso da internet mais restrito que em países como os Estados Unidos, onde o arranjo institucional se fundamenta num governo presidencialista e um sistema eleitoral baseado no voto distrital. Neste outro caso a internet teria um papel muito mais relevante nas estratégias dos parlamentares que busquem a interação com seus eleitores. O que não quer dizer que representantes de países com arranjos institucionais baseados em sistemas eleitorais de representação proporcional não se apropriem das Internet, como demonstraram os dados da pesquisa de Zittel para os casos da Suécia e da Alemanha.

Em sua análise sobre o parlamento Britânico, Philip Norton (2007) buscou ampliar o quadro analítico de Zittel. O autor desenvolveu quatro modelos de representação com o intuito de encontrar qual ou quais deles mais se aplicariam ao seu objeto de pesquisa. Os modelos são: a) *tradicional* - modelo no qual há uma rejeição ao uso das Internet pelos parlamentares com vistas à manutenção dos padrões de representação. Este modelo se baseia na ideia de que os parlamentares ou não sabem ou não querem utilizar as Internet. Os cidadãos estão excluídos do modelo, dado que não há possibilidades interativas entre representantes e representados; b) *partidário* - baseado na predominância da dinâmica partidária e a utilização das Internet com o intuito de manutenção e apoio ao sistema. A internet será utilizada como meio de fortalecimento das posições partidárias, através de um modelo comunicacional entre representantes e representados baseado na unidirecionalidade. Neste modelo os cidadãos possuem um papel eminentemente passivo, recebendo via online as mensagens partidárias; c) *representativo* - este modelo se baseia na apropriação das Internet pelos representantes com o intuito de entrarem em contato direto com os representados, sem a mediação partidária. O representante é concebido como um ator político autônomo, tomando decisões próprias e

independentes das orientações partidárias, que entra em contato direto com os cidadãos em busca de apoio às suas posições políticas através de canais de comunicação online. Neste modelo os cidadãos possuem um papel eminentemente reativo; d) *tribuna* - este último modelo se fundamenta na ideia do parlamentar agindo como a voz das pessoas, motivado pelas preferências e percepções dos cidadãos. O compromisso do parlamentar não é com o partido, mas sim com os que o elegeram, permitindo que os cidadãos ofereçam *inputs* ao processo político. A Internet colabora para a criação de um espaço interativo onde agente e principal podem partilhar informações, manifestarem posições e serem ouvidos.

Os dados encontrados na pesquisa realizada por Norton comprovam a tese de que no parlamento britânico os representantes basicamente atuam no modelo partidário, fazendo “mais do mesmo”, utilizando a Internet para informar os representados de sobre suas ações, através de discursos e releases de suas ações no parlamento. O interessante nesta pesquisa foi a forma como o autor avaliou os modelos de representação a partir de suas ações. No modelo *tradicional*, o modelo foi testado tomando por base o número de parlamentares que utilizam emails e sites. No modelo *partidário* a estratégia foi a análise da apropriação das Internet com funções de promover o parlamentar e o seu partido via disseminação de *newsletters* e *releases* que poderiam ser distribuídos também pelo meio físico. Os sites cumpririam a função de promover o próprio parlamentar (informações pessoais, discursos, fotos) promover o partido e as preferências de seus eleitores. O modelo *representativo* foi testado a partir da análise do conteúdo dos sites dos parlamentares, que deveriam demonstrar visões que fossem distintas dos seus partidos de origem e uma busca por apoio de seus eleitores, através de justificativas para legitimar suas posições. A busca por blogs dos parlamentares também foi uma estratégia, dado que, segundo um dos entrevistados, essa seria uma maneira com que o parlamentar estaria mais conectado às suas bases. Por último, o modelo de *delegação* (ou *tribuna*) seria testado a partir das ferramentas altamente interativas existentes nos sites, e que permitiriam a manifestação de seus eleitores e posterior apropriação de suas preferências pelos representantes.

Como pudemos perceber até aqui, as construções analíticas desenvolvidas tanto por Zittel quanto por Norton sustentam a manutenção de um modelo de representação constitucional (Zittel) ou de partido (Norton) que mantém o poder dos partidos na definição da agenda e da interação com os eleitores, independentemente da utilização ou não da internet. Obviamente essas afirmações só são possíveis graças a uma análise institucional que permite uma diferenciação entre diferentes arranjos institucionais. Em ambos os casos os autores atestam que parlamentares de países com arranjos baseados num sistema de governo

parlamentarista e um sistema eleitoral baseado em listas também utilizam a internet, mas menos que em países com arranjos institucionais distintos.

Outro autor que tem se debruçado sobre a temática da representação e a internet é Stephen Coleman (2001, 2005) e Coleman e Blumler (2009). O autor desenvolve a ideia de uma representação direta, contraposta a uma representação indireta. Os avanços em relação aos dois trabalhos anteriores são claros. Coleman e Blumler inserem nesta discussão os temas da accountability e da deliberação, vistos como elementos chave para a representação política nas democracias contemporâneas. O autor constrói sua argumentação tendo como ponto de partida o reconhecimento de que o modelo de representação contratual não é suficiente para descrever e analisar as relações entre representantes e representados. Este modelo se baseia na ideia de que os representantes prometem benefícios para os seus eleitores, e uma vez eleitos possuem a obrigação de realizá-los. No caso da não realização desta obrigação, a punição seria a sua não-reeleição no próximo pleito eleitoral. O único momento de interação entre representantes e representados seria a eleição. No modelo de representação permanente há um reconhecimento de que há uma interação constante entre as duas partes, inclusive durante os interstícios eleitorais. Segundo Coleman, *permanent representatives tend to be reactive and reflexive, dependent upon monitoring and adapting to public opinion* (2005).

O caráter deliberativo da representação política permanente se faz presente a partir do reconhecimento da constante comunicação entre representantes e representados, que superaria a noção contratual, baseada apenas na interação durante os períodos eleitorais. Para os autores, representação *entails an ongoing connection between politicians and citizens, albeit one that is often tenuous, tense and difficult to sustain* (Coleman and Blumler, 2009). Deste processo de interação contínuo teríamos a formação de determinadas percepções, trocas argumentativas de caráter público que colaborariam para a tomada de decisões.

Segundo Coleman, a *accountability* deve ser concebida como um processo interativo, transparente e contínuo (2005). Dado que a representação é permanente, como acima citado, a prestação de contas não pode ser temporalmente definida como o período das eleições. Para que isso ocorra torna-se necessária uma interatividade baseada em visões, políticas e ações devidamente explicadas, contextualizadas e relacionadas à experiência social dos envolvidos (2005:190). Isto porque “a prestação de contas não é suficiente para induzir a representação quando os eleitores têm informações incompletas” (Manin, Stokes and Przeworski, 2006).

Para Coleman e Blumler (2009) a conectividade é um elemento chave para a representação direta<sup>9</sup>, dado que esta demanda uma conexão contínua entre cidadãos e representantes. São quatro as características desta representação conectada: proximidade, mutualidade, coerência e empatia (2009:69). *Proximidade* está relacionada à ideia de que os representantes conectados são reconhecidos como aproximáveis e capazes de se comunicarem em níveis distintos; *Mutualidade* se baseia numa ideia de dialogicidade, numa dinâmica colaborativa entre os atores da conexão; *coerência* significa a capacidade dos representantes conectados em articular diferentes interesses e preferências; *empatia* é uma característica da capacidade do representante em saber o que significa ser o outro.

A ideia de representação direta, desenvolvida por Coleman (2005) e aperfeiçoada por Coleman e Blumler (2009), significa “uma contínua conversação política, ao invés de episódica, ocorrendo em espaços confiáveis de comunicação cotidiana, em vez de estar confinada às zonas oficiais de manipulação eleitoral” (2009:80).

O desenvolvimento das Internet é elemento chave para tornar este modelo de representação factível, dado que é capaz de lidar com dois problemas presentes nas democracias contemporâneas: a ausência de espaços para deliberação pública e os meios massivos que dificultariam a realização dos valores cívicos (2009:80). No desenvolvimento de seu quadro analítico os autores vão procurar relacionar as características da representação direta a quatro mudanças estratégicas, capazes de reconfigurar a representação democrática. Primeiro, a interação digital tornaria possível uma co-presença virtual, gerando mais transparência e proximidade entre os indivíduos, tornando os representantes mais visíveis e facilitando a interação entre estes e os cidadãos. Segundo, as redes sociais online permitiriam o desenvolvimento de laços frágeis entre diferentes indivíduos, diminuindo os custos do acesso às arenas políticas quase sempre dominadas por grupos com mais recursos. Terceiro, o campo da produção midiática também sofre mudanças com o advento das Internet. A clara separação entre produtores e receptores das mensagens midiáticas torna-se menos clara a partir das possibilidades surgidas com o desenvolvimento das interações digitais. A interação digital torna-se mais dialógica e colaborativa, permitindo a construção de agendas políticas partilhadas entre os diferentes atores. O caráter democratizante das interações digitais se manifesta a partir da ruptura com o monopólio dos *gatekeepers*, sejam eles os partidos políticos ou os meios massivos. Por último, a Internet permite uma interação baseada não apenas na relação audiência e público, mas também na possibilidade de manifestações mais

---

<sup>9</sup> No texto de 2005 Coleman utiliza a ideia de representação permanente, mas já em 2009, com Blumler, vai utilizar a ideia de representação direta.

peçoais dos internautas. Os principais meios digitais para estas manifestações são as redes sociais e os blogs. Coleman e Blumler, ao discorrerem sobre os blogs, afirmam que

blogs become a form of networked expression, an ongoing experiment in the social production of reflection and knowledge. To blog is to declare your presence, to disclose to the world that you exist and what it's like to be you, to affirm that your thoughts are at least as worth hearing as anyone else's and to emerge from the spectating audience as a player and maker of meanings. (2009:87)

De acordo com os autores, três são as características democratizantes dos blogs: a primeira relaciona-se à construção de uma ponte entre a vida privada e a esfera pública através das manifestações afetivas baseadas no reconhecimento da existência de interações e articulações intersubjetivas. A segunda está relacionada à possibilidade de construção coletiva de uma opinião pública baseada em pensamentos ainda incompletos. Por último, a possibilidade de entrada de atores até então excluídos do debate público, decorrente da diminuição sensível dos custos de participação.

O último modelo que irei descrever é o de Martin Karlsson (2011). O autor promove um diálogo com as propostas anteriores e procura argumentar que não há uma definição clara sobre a ideia de interatividade, definida por ele como: *the practice among political representatives of interacting in a responsive fashion with their voters, constituents or citizens, generally regarding topics related to the relationship of representation* (2011:3). O autor vai identificar três funções da interatividade entre representantes e representados, são elas: *accountability, consulta e conectividade*.

Em sua discussão sobre a *accountability* o autor vai se basear nos trabalhos de Pitkin (1967), Coleman (2003) e Mansbridge (2009). Como já vimos anteriormente, Pitkin sustenta que os representantes deverão explicar e dar boas razões aos seus representados em caso de tomadas de posições e decisões políticas que vão de encontro às de seus eleitores. Karlsson vai buscar em Coleman (2005) o argumento de que, durante os seus mandatos, os representantes deveriam buscar se aproximar ao máximo dos desejos de seus representados, aumentando assim as chances de sua reeleição. Segundo Karlsson, a função estratégica da interatividade neste caso é a de permitir um alinhamento entre os pontos de vista do representante com os possíveis eleitores com vistas à sua reeleição, através da manifestação e justificação das ações políticas dos representantes e da livre manifestação dos representados sobre suas preferências e expectativas. Em relação à função de consulta, a interatividade seria um mecanismo onde novas perspectivas e ideias manifestadas pelos cidadãos colaborariam para informar as decisões dos representantes, não de forma agregativa, mas através de processos dialógicos. Por último, a conectividade seria outra função chave para pensarmos a

representação. Mais uma vez Karlsson busca em Coleman a fundamentação de seu argumento. A comunicação entre representantes e representados pode gerar uma maior conexão entre ambos, com uma sensação de proximidade e confiança fundamentais para fortalecer o capital social através da criação de laços e redes comuns (Karlsson, 2011:13).

O autor procura, por último, conectar a interatividade às formas de representação, mais especificamente o *trustee*, o delegado e o delegado de partidos (Eulau et al., 1959 *apud* Karlsson, 2011). O primeiro está vinculado à ideia do mandato livre, onde suas ações estão relacionadas às suas próprias percepções, independentemente das posições dos seus eleitores ou do seu partido. Neste caso o *trustee* prestaria contas das suas decisões em conformidade com suas convicções, realizaria consultas sobre as preferências de seu eleitorado, mantendo a independência em relação às mesmas, e por último, buscaria fortalecer as conexões com seus eleitores. O *delegado*, por sua vez, é aquele tipo de representante que baseia suas decisões nas preferências de seus representados. A prestação de contas ocorreria quando ele buscasse demonstrar a conexão entre suas decisões e os desejos dos representados, as consultas teriam a função de informar o representado das atuais preferências dos seus eleitores e a conectividade seria fundamental para fortalecer a relação entre ambos. Por último, o *delegado partidário* é uma forma de representação onde as decisões do representante se baseiam nas estratégias de seu partido. A prestação de contas estaria fundamentada na tentativa de demonstrar que suas decisões estão de acordo com as decisões do seu partido; as consultas teriam a função disponibilizarem informações sobre as preferências de seus eleitores para definirem as estratégias partidárias; e os representantes buscariam fortalecer as conexões com os eleitores do seu partido.

Os quatro construtos analíticos desenvolvidos até aqui colaboram para a compreensão da relação entre formas de representação e a internet e da possível redefinição dos papéis dos representantes eleitos no contexto político contemporâneo. A distinção entre representação tecnológica e constitucional desenvolvida por Zittel nos oferece a possibilidade de compreendermos a continuidade dos comportamentos dos representantes mesmo com a apropriação das Internet. Norton, com seu quadro analítico baseado em quatro modelos (tradicional, partidário, representativo e tribuna) caminha no mesmo sentido. Em ambos os autores há uma percepção de que a representação segue sendo, nos termos apresentados por Bobbio, baseada no mandato imperativo, dado que em ambos os casos o poder dos partidos na definição da agenda e da interação com os eleitores segue intocado, como comprovam os achados empíricos dos dois autores.

Já nos trabalhos desenvolvidos por Coleman, Coleman e Blumler, e Karlsson, há uma maior complexificação dos construtos teóricos. As noções de representação direta,

(desenvolvidas por Coleman e Blumler) e a interatividade estratégica baseada em accountability, proximidade e consulta (elaborada por Karlsson) permitem a percepção de novas nuances em relação ao papel da representação em contextos digitais. Não há uma distinção clara em relação aos tipos de mandatos possíveis de um representante. Nesse sentido, os dois autores relativizam a afirmação de Bobbio acerca da possível hegemonia do mandato imperativo nas democracias contemporâneas.

Apesar destes avanços conceituais e analíticos, algumas questões não foram devidamente desenvolvidas por estes autores acima citados. Com o intuito de colaborar para o desenvolvimento desta temática procurarei desenvolver no próximo tópico uma aproximação entre a proposta analítica de Mansbridge (2003) sobre as formas de representação e o uso das Internet.

#### **4 - REPENSANDO A REPRESENTAÇÃO DIGITAL<sup>10</sup>**

Pelo fato de partilhar da estratégia definida por Zittel (2003), que busca aproximar as análises das teorias da representação e comportamento legislativo dos estudos sobre internet, buscarei neste tópico dialogar com o trabalho de Mansbridge (2003) sobre a representação. A autora produziu um texto fundamental no início da década passada sobre formas de representação, a partir de estudos empíricos sobre as relações dos parlamentares e seus eleitores no contexto americano. Apesar de não considerar a internet em sua proposta, a construção teórica da autora nos fornece elementos que permitirão complexificar ainda mais a compreensão da relação entre representação e tecnologias de informação e comunicação. Em seu texto a autora vai desenvolver quatro formas de representação: promissória, antecipatória, giroscópica e substitutiva<sup>11</sup>.

A *representação promissória* está fundamentada na relação principal- agente, sendo que o segundo está obrigado, vinculado ou responsável pelos seus eleitores. Há duas versões deste modelo de representação: o delegado e o *trustee*. No primeiro caso há um compromisso do agente em seguir as instruções e desejos manifestados pelo principal. Já no segundo, o representante promete promover os interesses do seu eleitorado e os interesses da nação como um todo. A eleição é o momento de autorização, onde o eleitor exerce o poder sobre o representante, premiando-o ou punindo-o de acordo com o que o agente tenha feito durante o seu mandato. Portanto, teríamos três momentos distintos: o primeiro, no qual o eleitor exige

---

<sup>10</sup> O título desta seção se baseia no título do texto de Jane Mansbridge “Rethinking Representation”

<sup>11</sup> As definições em inglês para as quatro formas são, em ordem: promissory, anticipatory, gyroscopic e surrogate representation.

promessas do candidato e pode elegê-lo; o segundo, no qual o eleito governa; e o terceiro, onde há o momento da punição ou da premiação pelo que o representante fez durante o seu mandato. No modelo de representação promissória temos o pressuposto de que as preferências dos eleitores estão dadas, se manifestaram durante o período eleitoral e deverão ser seguidas durante o mandato do representante. Por sua vez, a accountability ocorre basicamente no período eleitoral, a partir de sanções definidas com base na ação do representante no período de governo.

$$E (T1) \rightarrow R (T2)^{12}$$

Em seus construtos teóricos, Zittel (2003) e Norton (2007) estão muito próximos do modelo de representação promissória. Ambos trabalham com o enfoque do representante como fiduciário ou delegado, concentrando sua atenção na relação entre agente-principal, onde o poder está nas mãos do eleitor em determinar ou não as ações do representante eleito. Neste modelo o uso da internet pelos representantes se dará especialmente no tempo 1 e estará focado na exposição do candidato e de seu partido, nas promessas de campanha, nas informações pessoais do candidato, fotos e discursos

Já a *representação antecipatória* modifica a dinâmica da representação no sentido em que o agente representa não aquele que o elegeu, mas sim aquele que poderá elegê-lo nas próximas eleições. Durante o seu mandato o representante procura satisfazer os seus potenciais futuros eleitores realizando políticas que vão ao encontro do que ele imagina serem seus interesses e preferências. No modelo antecipatório o representante deverá agir de acordo com o que ele imagina serem as preferências dos eleitores nas eleições seguintes. Neste sentido, as preferências dos cidadãos não estão dadas de saída, como no modelo da representação promissória, mas se constitui no decorrer do mandato do representante, que deverá estar atento às possíveis mudanças das preferências dos primeiros. Desta forma, o foco da análise deixa de ser o período eleitoral para o período de mandato do representante.

$$R (T2) \leftrightarrow E (T2a) \leftrightarrow R (T2b) \leftrightarrow E (T2b) \dots \leftrightarrow E (T3)^{13}$$

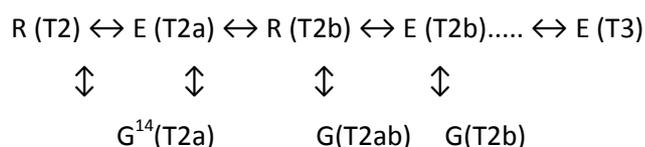
Segundo Mansbridge, este modelo é deliberativo, porque demanda uma interação comunicativa constante entre representantes e potenciais eleitores com vistas a uma maior compreensão pelos primeiros sobre as potenciais preferências e interesses dos últimos. O

---

<sup>12</sup> E significa eleitor e R significa representante. (Modelo de Mansbridge, 2003).

<sup>13</sup> Mansbridge (2003).

modelo de representação antecipatória reforça a possibilidade do caráter educativo para os cidadãos durante o processo, não apenas pela postura dos representantes, que buscarão interagir com seus potenciais eleitores durante todo o seu mandato, mas também por reconhecer que outros atores, tais como a mídia, a oposição e atores da sociedade civil também participam de formas distintas durante esse processo. Nesse sentido, as preferências dos cidadãos (potenciais eleitores do representante) podem ser modificadas durante o mandato através de um processo contínuo de comunicação.



Para Mansbridge, o modelo antecipatório modifica o foco da análise do indivíduo para o sistema, de um modelo agregativo para um modelo deliberativo da democracia, dado que

The quality of that mutual communication then depends only in small part on the dyadic efforts of the representative and the constituent. It depends much more on the functioning of the entire representative process - including political parties, political challengers, the media, interest groups, hearings, opinion surveys, and all other processes of communication (2003:519)

Apesar do reconhecimento da importância da comunicação entre representantes e representados neste modelo de representação, as dificuldades inerentes a este processo são explicitadas pela autora, ao afirmar que, pelo lado dos representantes, estes não possuem nem o espaço político nem o tempo para explicar suas escolhas para seus eleitores, e, pelo lado dos representados, estes não possuem fóruns em que possam discutir em conjunto todos os aspectos relevantes das potenciais decisões políticas (2003:520).

Este modelo de representação desenvolvido pela autora nos permite analisar o papel que a internet pode vir a ter nas democracias contemporâneas. As interações que deverão ser desenvolvidas entre representantes e representados poderão ocorrer a partir da apropriação das Internet durante os seus mandatos, através de espaços institucionais online, sites, blogs e redes sociais apropriados como intuito de promover processos deliberativos na busca de informações que colaborem para a definição de políticas durante o seu mandato. A internet também tem um papel relevante ao disponibilizar uma miríade de fontes de informação, assim como também espaços para interação entre cidadãos onde as temáticas em questão poderão ser partilhadas e elaboradas na rede.

---

<sup>14</sup> G significa grupos (mídia, atores da sociedade civil, oposição). Modelo de Mansbridge (2003)

Karlsson (2011), Coleman (2005) e Coleman e Blumler (2009) estão em diálogo direto com este modelo de representação. Estas propostas teóricas reconhecem a importância da comunicação e o caráter deliberativo da representação política, vista como um processo permanente que não se restringe aos períodos eleitorais. Mas, enquanto Karlsson continua preso à forma de representação promissória, Coleman por sua vez não analisa outros modelos específicos de representação desenvolvidos pelas teorias da representação, o que acaba por restringir as possibilidades interpretativas das relações entre representantes e representados.

O terceiro modelo de representação descrito por Mansbridge é chamado de *giroscópico*, concebido como aquele em que o representante age de acordo com suas próprias razões e crenças<sup>15</sup>. Os eleitores irão escolher seus representantes em função do seu caráter, da sua competência, da defesa de uma causa específica, tal como a questão ambiental ou a luta antimanicomial. Na representação giroscópica

The voters cause outcome changes first in the legislature and more distantly in the larger polity (...) by placing in the legislature and larger polity the active, the powerful element constituted by this representative (2003:521).

Nesta forma de representação não há necessidade de interação entre representantes e representados durante o mandato dos primeiros, dado que estes não levam em consideração as preferências dos seus eleitores. No momento da eleição torna-se importante um processo deliberativo que permita aos eleitores reconhecerem quais são os seus interesses e assim poderem prever os comportamentos dos seus possíveis representantes. Nesse modelo, durante as eleições a internet seria utilizada tanto como meio de propaganda sobre as qualidades do candidato (honesto, competente, boa pessoa, defensor de causas específicas) quanto para permitir uma comunicação entre candidato e eleitores para a construção de uma relação de confiança e identidade entre as partes.

A última forma de representação desenvolvida por Mansbridge é a *substitutiva*, entendida como aquela em que não há relação eleitoral entre representante e representado. Neste modelo os legisladores representam eleitores que não o elegeram. Esta forma de representação se baseia na ideia de que cidadãos que não tenham conseguido eleger os seus candidatos em determinados distritos poderão ser representados por outros agentes de distritos distintos. Podemos imaginar que um eleitor de Minas Gerais que não tenha conseguido eleger o seu candidato para a Câmara dos Deputados ou para o Senado possam ser

---

<sup>15</sup> Mansbridge vai diferenciar a representação giroscópica do *trustee* burkeano. Para a autora, o *trustee* seria uma das possibilidades de representação giroscópica, dado que o representante pode ou não agir na defesa do interesse comum.

representados de forma substitutiva por deputados ou senadores de outros estados da União. Minorias étnicas, grupos de orientação sexual, ambientalistas, feministas e outros grupos minoritários podem se sentir representados, e de fato serem representados de forma substitutiva, por parlamentares que não sejam de seus respectivos distritos eleitorais.

Mas o que levaria um representante a defender uma determinada posição de um eleitorado que não seja seu? Que não poderá hipoteticamente ser sancionado nas eleições seguintes (representação promissória) nem prever e agir de acordo com os seus potenciais eleitores nas eleições vindouras (modelo antecipatório)? Para Mansbridge *legislators deeply allied with a particular ideological perspective often feel a responsibility to nondistrict constituents from that perspective or group* (2003:523).

Neste modelo de representação a internet também é fundamental para a comunicação entre representantes e representados, pois permite que os cidadãos e representantes possam participar de processos deliberativos a partir de ferramentas digitais de interação, permitindo assim que perspectivas conflitivas possam adentrar o sistema representativo mesmo que não estejam presentes a partir de modos de representação promissória ou antecipatória.

Por fim, a partir desta proposta analítica de Mansbridge podemos elaborar um quadro que resuma as características das diferentes formas de representação com os possíveis usos das Internet pelos representantes.

Formas de representação	Atores envolvidos na análise	Período de interação com representantes	Interatividade	Ações digitais dos representantes
Promissória	Agente-Principal	Majoritariamente nos períodos eleitorais	Majoritariamente Informativo. Monológico	Utilização de sites pessoais e dos partidos/ redes sociais/ emails/ SMS/blogs/youtube
Antecipatória	Representantes-potenciais eleitores-mídia-oposição-atores da sociedade civil	Majoritariamente durante os mandatos e reeleição	Majoritariamente deliberativo. Dialógico.	Utilização de sites pessoais e dos partidos/ redes sociais/ emails/ SMS/blogs/youtube/ sites institucionais/ consultas online/fóruns online
Giroscópica	Sistema representativo - eleitores	Majoritariamente nos períodos eleitorais	Majoritariamente informativo. monológico	Utilização de sites pessoais / redes sociais/ emails/ SMS/blogs/youtube
Substitutiva	Não eleitores - representante	Majoritariamente durante os mandatos	Majoritariamente deliberativo. Dialógico	Utilização de sites pessoais/ redes sociais/ emails/ SMS/blogs/youtube/sites institucionais/ consultas online/fóruns online

## 5 - CONCLUSÕES

No presente texto procurei problematizar uma das promessas não cumpridas da democracia sustentadas por Norberto Bobbio a partir das construções analíticas sobre a representação política e a internet. O autor italiano sustenta o argumento de que nas democracias contemporâneas a representação de interesses, pautada pelo mandato imperativo, seria a clara demonstração do não cumprimento de uma das promessas da democracia, baseada na representação política através do mandato livre. Inicialmente procurei desconstruir esta dicotomia através das elaborações teórico-analíticas de Hannah Pitkin. Para a autora, esta dicotomia não é capaz de dar conta do instituto da representação, dado que um representante estaria em uma situação intermediária, agindo de forma independente em relação ao representado, mas em caso de discordância entre os desejos dos cidadãos e suas convicções e decisões o representante deveria oferecer boas justificativas aos representados.

No decorrer do texto trouxe para a discussão algumas propostas analíticas de autores que buscam conectar teorias da representação às Internet. As elaborações analíticas de Zittel e Norton estão, como demonstrado no presente texto, calcadas na dicotomia mandato livre ou imperativo, o que acaba por limitar a capacidade interpretativa das complexas relações entre representação e internet. Os seus dados empíricos corroboram a tese de que, mesmo com o uso da internet, os representantes estão submetidos à disciplina partidária, corroborando o argumento de Bobbio.

Coleman e Karlsson reconhecem o caráter deliberativo da representação, indo para além dos períodos eleitorais, vistos tanto como mecanismos de autorização e accountability. Para ambos, a representação possui um caráter reflexivo e reativo, pautado pelas interações entre representantes e representados. A internet é um elemento fundamental para esta elaboração teórica, pois a sua apropriação pode colaborar para a realização da ideia de uma representação permanente, que possui como características a proximidade, a mutualidade, coerência e empatia.

Por último, procurei avançar nesta análise trazendo para o debate a proposta de Mansbridge sobre as formas de representação nas democracias contemporâneas. Sua análise sobre a representação se quer deliberativa, sistêmica e plural. Os modelos desenvolvidos pela autora foram analisados a partir das possíveis apropriações da internet pelos representantes e candidatos.

As teorias da representação têm demonstrado o quão fértil é o campo de análise do deste instituto nas democracias contemporâneas. O desenvolvimento da internet nos últimos vinte anos complexifica sensivelmente a análise do papel do representante e as relações entre representantes e representados. Espero que este texto possa colaborar para a análise destas relações e das possíveis formas de representação em contextos online.

## **6 - BIBLIOGRAFIA**

- COLEMAN, S. (2005) *New mediation and direct representation: reconceptualizing representation in the digital age*. In: *New Media and Society*. Nº7:177;
- COLEMAN, S. and BLUMLER, J.G (2009) *The internet and democratic citizenship – theory, practice and policy*. Cambridge: Cambridge University Press.
- KARLSSON, M. (2011). *Interactivity as a strategy for political representation – a conceptual discussion and empirical illustrations among political bloggers*. Paper prepared for presentation at the IPSA/ECPR conference “Whatever happened to North-South?” University of São Paulo-Brazil;

- LESTON-BANDEIRA, c. (2007) *The impact of the internet on parliaments: a legislative studies framework*. In: Parliamentary affairs, vol. 60, nº 4;
- LOUREIRO, M.R (2009) *Interpretações contemporâneas da representação*. In: Revista Brasileira de Ciência Política, nº 1. Brasília, p. 63-93;
- MANIN, Bernard. (1995) *As metamorfoses do governo representativo*. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais (RBCS). São Paulo. n. 29, outubro, p. 5-33.
- MANSBRIDGE, J. (2003) *Rethinking representation*. In: American Political Science Review. Vol. 97, nº4;
- MANSBRIDGE, J. (2011) *Clarifying the concept of representation*. In: American Political Science Review. Page 1 of 10, August;
- MENDES, D.C.V.R (2007) *Representação política e participação: reflexões sobre o déficit democrático*. In: Rev. Katál. Florianópolis, v. 10 nº2, p. 143-153. Jul/dez.
- MENDONÇA, R.F. (2008) *Representation and deliberation in civil society*. In: Brazilian Political Science Review. Vol. 2 nº 2.
- MIGUEL, L.F. (2003) *Representação política em 3-D – elementos para uma teoria ampliada da representação política*. In: RBCS, vol. 18. Nº51;
- MIGUEL, LF. (2005) *Impasses da accountability: dilemas e alternativas da representação política*. In: Revista de Sociologia e Política, Curitiba, 25, p. 25-38;
- NORTON, P. (2007) *Four models of political representation: British MPs and the use of ICT*. In: The Journal of Legislative Studies, Vol 13. Nº3. September, p. 354-369;
- PITKIN, H. (1967) *The concept of representation*. Berkeley: University of California Press.
- ZITTEL, T. (2003) *Political representation and the internet: wither responsible party government?* Available at: [www.apsanet.org/~lss/newsletter/jan03/zittel.htm](http://www.apsanet.org/~lss/newsletter/jan03/zittel.htm);